



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA EXECUTIVA -

RESOLUÇÃO – CIB Nº. 034/2012, de 15 de março de 2012.

Dispõe sobre o Projeto Programa Nacional de Reorientação da Formação Profissional em Saúde (PRÓ-SAÚDE) e Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET-SAÚDE) para o município de Palmas – TO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas por meio da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o Art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando o MEMO/Nº. 453/2012/GERES/DITES/GAB/SEMUS, de 15 de março de 2012, que solicita a homologação do Projeto Programa Nacional de Reorientação da Formação Profissional em Saúde (PRÓ-SAÚDE) e Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET-SAÚDE) para o município de Palmas – TO, anexo;

Considerando que o projeto Programa Nacional de Reorientação da Formação Profissional em Saúde (PRÓ-SAÚDE) e Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET-SAÚDE) para o município de Palmas – TO foi aprovado em reunião plenária da Comissão de Integração Ensino-Serviço (CIES) em 15 de março de 2012, sendo uma parceria entre Secretaria Municipal de Saúde, Universidade Federal do Tocantins e Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, anexo;

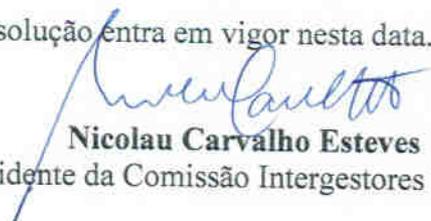
Considerando a urgência do assunto e a necessidade de cumprimento dos prazos estipulados pelo Ministério da Saúde através do Edital Nº 24, de 15 de dezembro de 2011, Seleção de Projetos de Instituições de Educação Superior.

RESOLVE:

Art. 1º - Ad Referendum:

- I. Homologar o Projeto Programa Nacional de Reorientação da Formação Profissional em Saúde (PRÓ-SAÚDE) e Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET-SAÚDE) para o município de Palmas – TO.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.


Nicolau Carvalho Esteves
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite



Aqui sou mais feliz
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
Secretaria de Saúde

Edifício Durval Silva, QD. 103 Sul, Rua SO-07, Lt. 03, Centro – CEP 77.015-030
Telefone: (63) 3218-5332

Of. nº 453 /2012/GERES/DITES/GAB/SEMUS

Palmas, 13 de março de 2012

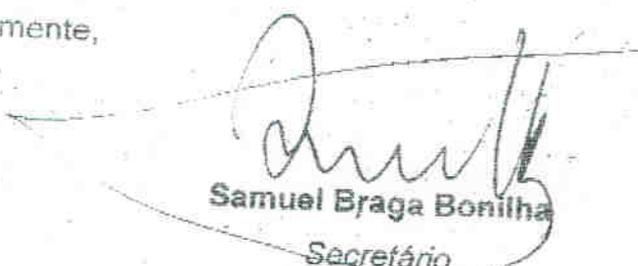
A Sua Senhoria o Senhor
Nicolau Carvalho Esteves
Presidente da Comissão Intergestoras Bipartite do Estado do Tocantins
Palmas - TO

Assunto: Programa de Educação pelo Trabalho para Saúde- PET- SAÚDE-
2012

Senhor Presidente,

Considerando o Edital nº 24, de 15 de dezembro de 2011, que convida à apresentação de propostas com vistas à seleção de projetos de Instituições de Educação Superior (IES) em conjunto com Secretarias Municipais e/ou Estaduais de Saúde para participação no Programa Nacional de Reorientação da Formação Profissional em Saúde (Pró-Saúde) articulado ao Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde – PET-Saúde. Solicitamos um *Ad referendum* da Comissão Intergestoras Bipartite do Estado do Tocantins (CIB) em relação ao projeto PET- SAÚDE da Secretaria Municipal de Saúde de Palmas-TO, em parceria com a Universidade Federal do Tocantins e Secretaria de Estado da Saúde, em atendimento ao item 4.10 do referido edital em anexo.

Atenciosamente,


Samuel Braga Bonilha
Secretário



Ouvidoria Municipal – 08006464156 - ouvidoria@palmas-to.gov.br